



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 023, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1.º Excluir o nome da servidora **Graciele Monica Albrecht Albuquerque Lopes**, matrícula funcional 9500-1/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação Infantil, do Anexo I citado no artigo 1.º da Portaria n.º 002, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2021.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
 Nº 2189
de 22/01/21 FL. 
Visto